

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### **DECRETO N.º 9.759/2018**

## DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais do Poder Executivo no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), em virtude das tradições culturais da Semana Santa.

**Art. 2º-** Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste decreto, as repartições que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Março de 2018.

### JOÃO CARLOS LORENZONI

**Prefeito Municipal**